

PORTARIA Nº 2575/2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária, para viajar a São Paulo-SP, para participar do evento Xtech Legal – 4ª Edição, no período de 06 a 08 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o Processo nº 8525663-41.2022.8.06.0000,

Art. 2º Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 878,84 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 219,71 (duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 2.416,81 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Art. 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2576/2022

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(magistradas) abaixo relacionados(as) para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as varas infra relacionadas, no período de 1º a 18 de dezembro de 2022:

Magistrado	Unidade Judiciária
Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem	Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara
Francisco Marcello Alves Nobre	Vara Única da Comarca de Ipaumirim
Giancarlo Antoniazzi Achutti	2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará
José Arnaldo dos Santos Soares	2ª Vara da Comarca de São Benedito
Judson Pereira Spindola Junior	2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará
Juraci de Souza Santos Júnior	Vara Única da Comarca de Jaguaruana

Parágrafo único: Os(as) magistrados(magistradas) indicados(as) deverão atuar em conjunto com o(a) juiz(juíza) titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

DESEMBARGADOR MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2578/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500111-81.2022.8.06.0030;

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau na circunscrição do 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 26 de dezembro de 2022 – 1ª Vara Cível de Tauá;
- 05 de janeiro de 2023 – JECC de Tauá.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará